



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Documentos do Administrador Pessoa Jurídica – art. 6º, II
(informações prestadas com base nas posições de 9 de outubro de 2024)*

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	<p>PEDRO AUGUSTO DE MIRANDA NUNES, brasileiro, em união estável, economista, portador da carteira de identidade n.º 14740671 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o n.º 099.269.806-51, com endereço profissional à Av. Dr. Cardoso de Melo 878, 7º Andar, CEP 04548-003, na cidade e Estado de São Paulo (“<u>Diretor Administrador de Carteiras</u>”); e</p> <p>THIAGO DE ANDRADE NEVES, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 10763764, expedido por SSP/MG, e inscrito no CPF sob o n.º 056.467.836-82, residente e domiciliado à Avenida do Cursino, n.º 104, apto. 123 B, Saúde, São Paulo/SP, CEP 04132-000 (“<u>Diretor Responsável pela área de Risco e Compliance</u>”).</p>
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Ver Anexo I deste formulário
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A Core Capital Gestora de Recursos Ltda. (“<u>Core Capital</u>” ou “<u>Sociedade</u>”) inscrita no CNPJ sob o nº 45.695.771/0001-89, foi constituída em 17 de março de 2022, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“<u>Jucesp</u>”), sob o NIRE da matriz 35238776751, com a finalidade de atuar no segmento de gestão de recursos de carteira administrada e fundos de investimento voltados para investidores qualificados e com foco em multimercado.</p> <p>O objeto social da Sociedade compreende a prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, regendo-se pelas disposições da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.</p> <p>A equipe será formada por profissionais competentes, engajados e vocacionados à atuação no segmento de investimentos em valores mobiliários. Os sócios pessoas físicas atuam há mais de 10 (dez) anos no mercado financeiro, possuindo vasta experiência.</p> <p>O propósito de atuação está apoiado nos seguintes pilares:</p> <ul style="list-style-type: none">• Realização de investimentos inteligentes;• Excelência e melhoria contínua;• Ética e alinhamento de interesses.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	N/A, empresa foi recentemente constituída
a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	N/A, foram realizados poucos ajustes societários, antes do pedido de credenciamento, conforme a última alteração e consolidação do Contrato Social encaminhado.
b. escopo das atividades	A Sociedade deseja atuar na gestão de recursos, especialmente com foco em carteira administrada e na gestão dos fundos de investimento.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Recursos Humanos:</p> <p>Número de sócios: 4</p> <ul style="list-style-type: none">○ PEDRO AUGUSTO DE MIRANDA NUNES, já qualificado, que exerce o cargo de Diretor Administrador de Carteiras (CIO), responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pela área de análise, visando a busca de melhores oportunidades de investimento para os fundos de investimentos e carteiras administradas, utilizando-se de sua expertise operacional.○ THIAGO DE ANDRADE NEVES, já qualificado, que exerce o cargo de Diretor de Risco e Compliance (CCO), responsável pela adequação da Sociedade, de forma geral, a dois níveis de conformidade: (a) conformidade externa, decorrente da legislação em vigor no País, além de regulamentos expedidos principalmente pela CVM e ANBIMA, dentre outros órgãos governamentais ou de auto-regulamentação, (b) conformidade interna, garantindo que a Sociedade e seus colaboradores ajam de acordo com as políticas, manuais e códigos desenvolvidos e aprovados pela Sociedade;○ CARLOS WALD REISSMANN, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 21642750-0 Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 059.380.507-07, residente e domiciliado à Rua Barão de Santa Eulália, nº 450, apto. 41, Real Parque, São Paulo/SP, CEP 05685-090; e○ JOÃO CARLOS PEREIRA CÉSAR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 26.163.233-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 280.546.718-30, com endereço profissional na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 878, 7 andar, Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP 04548-003. <p>Número de funcionários: 2</p> <ul style="list-style-type: none">○ JOÃO PEDRO LEVIER CARDOSO MACIEL, brasileiro, solteiro, administrador, portador da identidade n.º 26753953-4, expedida pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 141.415.437-21, residente e domiciliado à Rua Maestro Elias Lobo, 1020/13, Jardim Paulista, CEP 01433-000, na cidade e Estado de São Paulo, que exerce o cargo de analista financeiro e suplente do CIO;
---	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>○ LUTFALA WHADY NETO, brasileiro, solteiro, administrador, portadora da identidade RG n.º 395270480 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 345.898.198-56, residente e domiciliado à Rua João Cachoeira, n.º 250, Bloco 02, apto, 32 A, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04535-900, que exerce o cargo de Analista de Risco e Compliance e suplente do CCO.</p> <p>Recursos Computacionais (Hardware):</p> <p>6 laptops, 1 desktop, roteadores de internet, sistema de backup e no break.</p> <p>Recursos Computacionais (Software):</p> <ul style="list-style-type: none">• Solução Microsoft Office 365 Business Premium, que conta, dentre outros, com servidor de e-mail e backup de arquivos na nuvem e Microsoft Teams), além de segurança avançada, controle de dados e acesso e proteção contra ameaças cibernéticas;• Bloomberg, utilizado para análise de gestão de recurso, risco e plataforma de operações financeiras; e• Compliaset, utilizado para gestão de compliance.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A Sociedade criou, com o auxílio de um escritório de direito especializado, uma série de regras e normas internas específicas, incluindo, mas não se limitando, a treinamentos periódicos e específicos voltados para a atividade de gestão de recursos, promovendo a constante fiscalização interna quanto às regulações aplicáveis à sua atividade desenvolvida e seus respectivos cumprimentos, conforme descrito em seu manual interno de regras, controles e procedimentos internos, bem como procedimentos de cadastro, “ <u>Conheça seu Cliente</u> ” ou “ <u>KYC</u> ” e prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e a proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP).
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa,	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	4 (João Carlos Pereira César Junior, Carlos Wald Reissmann, Thiago Andrade Neves e Pedro Augusto de Miranda Nunes)
b. número de empregados	2 (João Pedro L. Cardoso Maciel e Lutfala Whady Neto)
c. número de terceirizados	0
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	PEDRO AUGUSTO DE MIRANDA NUNES , já qualificado, habilitado como gestor de recursos conforme Ato Declaratório nº 20.364, publicado no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2022, atuando como sócio Diretor Administrador de Carteiras da Sociedade, diretamente na tomada de decisões de investimento e tendo obtido sucesso nos seguintes exames de certificação: Certificados ANBIMA – CGA, CFG e CGE.
e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação	Idem acima, na qualidade de sócio.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	N/A
a. nome empresarial	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	N/A, empresa foi recentemente constituída
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	N/A, empresa foi recentemente constituída
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	N/A, empresa foi recentemente constituída
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	N/A, empresa foi recentemente constituída
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução	N/A
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A Sociedade atuará, inicialmente, exclusivamente como gestora discricionária de carteiras administradas. Eventualmente, a Sociedade pretende constituir fundos de investimentos voltados para investir em cotas de outros fundos de investimento.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	A Sociedade atuará como gestora de recursos focada em carteira administrada e Fundos de Investimento.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Caso no futuro atue com fundos, a Sociedade deseja, preponderantemente, investir em fundos de investimentos de todos os tipos e estratégias: Ações, Títulos Públicos, Privados e Derivativos.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Sociedade atuará inicialmente exclusivamente como gestora discricionária de carteiras administradas. Eventualmente, a Sociedade pretende constituir fundos de investimentos voltados para investir em



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	cotas de outros fundos de investimento, expandindo assim suas estratégias e diversificação de ativos.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	As empresas mencionadas (e individualmente discriminadas com mais detalhes no item 7 deste Formulário) desempenham atividades complementares, incluindo, dentre outras, consultoria empresarial, treinamento e assessoria de investimentos. Estas atividades são conduzidas de maneira independente e não interferem nas operações da Sociedade. A mitigação de potenciais conflitos de interesse é garantida por meio de políticas internas rigorosas, segregação funcional e uma estrutura de governança robusta. Essas empresas operam com total autonomia, assegurando que os serviços prestados pela Sociedade mantenham-se alinhados aos mais altos padrões de integridade e transparência.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	N/A
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/A
b. número de investidores, dividido por:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/A
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	N/A
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	N/A
a. ações	N/A
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	N/A
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N/A
d. cotas de fundos de investimento em ações	N/A
e. cotas de fundos de investimento em participações	N/A
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/A
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i. cotas de outros fundos de investimento	N/A
j. derivativos (valor de mercado)	N/A
k. outros valores mobiliários	N/A
l. títulos públicos	N/A
m. outros ativos	N/A
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	O controle da Sociedade é exercido pelo Sr. Carlos Wald Reissmann, já qualificado.
b. controladas e coligadas	A Sociedade não possui diretamente empresas controladas ou coligadas. Não obstante, seu sócio majoritário, Sr. Carlos Wald Reissmann, possui participação societária em outras empresas (apesar de não possuir diretamente a maioria do capital social), conforme especificado abaixo melhor na letra “e” deste item 7.1.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e. sociedades sob controle comum	<p>Apesar de não possuir diretamente a maioria do capital social (50% + 1), importante salientar que o Sr. Carlos Wald Reissmann, controlador da Core Capital, tem participação nas seguintes empresas:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Criteria Holding S.A.;(ii) Criteria Invest Assessor de Investimento Ltda.;(iii) Criteria Energy Comercializadora de Energia Ltda.;(iv) M A M W Participações Ltda.;(v) Exata 123 Participações Ltda; e(vi) White River Holding Ltda. <p>Por sua vez, a White River Holding Ltda. possui participação societária na:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Criteria Cash Ltda.; e(ii) Granatech Serviços Ltda. <p>Quanto à Criteria Holding S.A. (que incorporou recentemente a Criteria Partners), é majoritária e controla as seguintes sociedades:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Criteria Solutions Consultoria Empresarial Ltda.;(ii) Criteria Services Serviços Administrativos Ltda.; e(iii) Criteria Seguros Administradora e Corretora de Seguros de Vida Ltda.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Ver anexo III do presente formulário
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>A Sociedade é administrada por 2 (dois) diretores, sendo 01 (um) Diretor Administrador de Carteiras e 01 (um) Diretor de Risco e Compliance.</p> <p>A estrutura administrativa da Core Capital é composta pelos seguintes comitês e departamentos, com suas respectivas atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comitê de Investimentos: Responsável pela definição e revisão da política de investimentos, análise e aprovação de novos ativos e monitoramento do desempenho das carteiras.• Comitê de Riscos: Responsável pela identificação, monitoramento e mitigação dos riscos associados aos investimentos, incluindo riscos de mercado, crédito, liquidez e operacionais.• Comitê de Compliance: Responsável pela supervisão das políticas de conformidade e procedimentos internos, garantindo o cumprimento das regulamentações aplicáveis e a prevenção de conflitos de interesse.• Departamento Técnico: Responsável pela análise técnica dos ativos, suporte operacional às atividades de gestão de carteiras e pela implementação das decisões de investimentos.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p><u>Comitê de Risco e Compliance:</u> O Comitê de Risco e Compliance é composto pelas seguintes pessoas: Thiago de Andrade Neves e Lutfala Whady Neto.</p> <p>O Comitê de Risco e Compliance se reunirá, no mínimo, semestralmente, ou sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros. As deliberações do Comitê serão registradas em atas e circuladas por e-mail para todos os integrantes do referido comitê.</p> <p><u>Comitê de Investimento:</u> O Comitê de Investimento é composto pelas seguintes pessoas: Pedro Augusto de Miranda Nunes e João Pedro Levier Cardoso Maciel.</p> <p>As reuniões dos comitês da Sociedade são realizadas mensalmente, com pauta previamente definida e distribuída aos membros com antecedência mínima de 5 dias. As decisões tomadas durante as reuniões são registradas em atas, que são assinadas por todos os</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>membros presentes e arquivadas eletronicamente. O processo de registro das decisões inclui a documentação detalhada das deliberações, votações e ações a serem implementadas. Essas atas são acessíveis para auditorias internas e externas, assegurando transparência e rastreabilidade das decisões estratégicas.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p><u>Diretor Administrador de Carteiras</u>: Responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pela área de análise, visando a busca de melhores oportunidades de investimento para os fundos de investimentos e carteiras administradas, utilizando-se de sua expertise operacional.</p> <p><u>Diretor de Risco e Compliance</u>: Responsável direto pelas atividades de compliance e controle de riscos, bem como pela observância dos manuais e políticas relacionadas adotadas pela Sociedade. O Diretor de Risco e Compliance não está subordinado à área de gestão e possui poderes para ordenar a diminuição ou zeragem de posições caso limites de riscos estabelecidos para as carteiras sob gestão sejam ultrapassados. Além disso, é responsável direto por identificar, analisar e compreender os riscos de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo (LDFT) dos respectivos clientes, produtos, serviços, canais de distribuição e prestadores de serviços relevantes, para posteriormente segmentá-los minimamente em baixo, médio e alto.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Ver anexo IV do presente formulário</p>

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:				
a. nome	PEDRO AUGUSTO DE MIRANDA NUNES	THIAGO DE ANDRADE NEVES	JOÃO PEDRO LEVIER CARDOSO MACIEL	LUTFALA WHADY NETO
b. idade	33 ANOS	41 ANOS	31 ANOS	27 ANOS
c. profissão	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários credenciado e formado em Economia	Diretor de Compliance e Risco formado em Direito	Suplente do Administrador de Carteira de Valores Mobiliários e formado em Administração	Suplente do Diretor de Compliance e Risco formado em Administração
d. CPF ou número do passaporte	099.269.806-51	056.467.836-82	141.415.437-21	345.898.198-56



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. cargo ocupado	Diretor Administrador de Carteiras	Diretor de Risco e Compliance Risco	SUPLENTE DIRETOR ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS	SUPLENTE DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE
f. data da posse	09/11/2024	08/03/2022	08/03/2022	08/03/2022
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A			
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Pedro Nunes de Miranda Augusto			
a. currículo, contendo as seguintes informações:				



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i. cursos concluídos;	Economia, IBMEC MG, 2012
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Anbima CGA Anbima CGE Anbima CFG
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	1. Leme Gestão de Recursos Ltda.; 2. Riva Agente Autonomo de Investimento Ltda.
• cargo e funções inerentes ao cargo	1. Diretor de Investimento – gestão de porfolio, seleção de ativos, controle de risco 2. Economista chefe e assessor de investimentos – acompanhamento do cenário macro, estruturação de carteiras modelo, estudos sobre produtos e fundos diversos, captação e atendimento de clientes
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	1. Gestão de fundos abertos, carteiras administradas e carteiras offshore 2. Assessoria de Investimento
• datas de entrada e saída do cargo	1. Out/2022 – Ago/2024 2. Ago/2018 – Out/2022
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	Thiago de Andrade Neves
a. currículo, contendo as seguintes informações:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i. cursos concluídos;	Direito, Faculdade Milton Campo Mestrado em Administração, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Doutorado em Administração, Universidade de São Paulo
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	1. Criteria Partners; 2. Meden Consultoria; 3. Universidade São Judas
• cargo e funções inerentes ao cargo	1. Diretor Jurídico; 2. Consultor; 3. Coordenador Acadêmico / Professor
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	1. Responsável pelo societário, compliance, risco e legal do grupo; 2. Prestação de consultoria nas áreas e governança e planejamento estratégico; 3. Responsável pela coordenação pedagógica dos cursos de Direito, Administração, Ciências Econômicas e Contabilidade / Docência na área do direito
• datas de entrada e saída do cargo	1. 2023 – Atual; 2. 2021 – 2022; 3. 2020 – 2022
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	É a mesma pessoa indicada no item 8.5.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
• datas de entrada e saída do cargo	N/A
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	A Sociedade não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
• datas de entrada e saída do cargo	N/A
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Composta por 2 profissionais: <ul style="list-style-type: none">• 01 Diretor Administrador de Carteiras; e• 01 analista financeiro e suplente do CIO.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O Diretor Administrador de Carteiras realiza o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários de fundos de investimentos, sendo o responsável pela tomada de decisão na construção do portfólio dos fundos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Sistemas e Fontes de Informações: A Sociedade utilizará o sistema Bloomberg, além de contratar consultorias especializadas (casas de análise). Esses serviços fornecerão informações em tempo real sobre o mercado financeiro.2. Pesquisa e Análise: O processo de pesquisa é conduzido pela equipe de análise em conjunto com o gestor. Eles se reúnem regularmente para discussão das teses e geração de ideias. A Sociedade deseja separar os analistas por setores, procurando entender profundamente os negócios e o ambiente em que operam.3. Comitê de Investimentos: A Sociedade realizará reuniões regulares do Comitê de Investimentos. Embora as decisões sejam geralmente tomadas nesse contexto, o gestor tem liberdade para tomar decisões rápidas e necessárias em resposta à dinâmica do mercado.4. Valuation e Modelos: A Sociedade criará modelos de fluxo de caixa para diversas empresas, tentando equilibrar a complexidade e a simplicidade. A equipe utilizará seus próprios modelos e pesquisa, mas também leva em consideração os modelos de sell-side para gerar discussões e entender as expectativas do mercado.5. Monitoramento: Os investimentos são constantemente monitorados para reavaliar as bases da tese e verificar se a dimensão da posição é adequada.6. Regulação e Compliance: Todas as operações serão registradas nos sistemas a ser utilizado pela Sociedade. Se qualquer limite for ultrapassado, os diretores apropriados serão notificados para tomar as ações necessárias.7. Recursos de Informação Adicionais: A equipe terá acesso a materiais internos, relatórios de análise de grandes instituições financeiras e acesso a jornais e revistas especializadas.8. Decisão de Investimento: O processo de decisão de investimento é baseado em pesquisa e análise intensivas, com os resultados sendo apresentados ao Comitê de Investimento para debate e posterior decisão pelo Diretor Administrador de Carteiras.
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Composta por 2 profissionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Diretor de Risco e Compliance;• 01 analista de Risco e Compliance do CCO. <p>O Diretor de Risco e Compliance é responsável direto pelas atividades de compliance e controle de riscos, bem como pela observância dos manuais e políticas relacionadas adotadas pela Sociedade. O Diretor de Risco e Compliance não está subordinado à área de gestão e possui poderes para ordenar a diminuição ou zeragem de posições caso limites de riscos estabelecidos para as carteiras sob gestão sejam ultrapassados. Além disso, é responsável direto por identificar, analisar e compreender os riscos de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo (LDFT) dos respectivos clientes, produtos, serviços, canais de distribuição e prestadores de serviços relevantes, para posteriormente segmentá-los minimamente em baixo, médio e alto.</p> <p>A Sociedade também é auxiliada externamente por um escritório de advocacia especializado com atuação específica para o desenvolvimento e aprimoramento de suas regras, políticas e procedimentos e controles internos.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A estrutura de compliance e riscos da Sociedade tem como principais funções:</p> <p>(i) verificar a conformidade da Sociedade, de seus profissionais e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Sociedade, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Código de Ética e no Manual de Conformidade</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>(Compliance) e Controles Internos, disponível no website da Sociedade;</p> <p>(ii) fiscalização dos serviços prestados por terceiros e colaboradores contratados pela Sociedade; e</p> <p>(iii) monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes às carteiras dos fundos de investimento sob gestão, analisando as informações diárias, limites e volatilidade dos ativos, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da Sociedade;</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p><u>Sistemas:</u> A descrição detalhada dos sistemas, rotinas e procedimentos relacionados com as atividades de compliance e gestão de riscos da Sociedade estão previstos nos manuais, políticas e diretrizes adotados pela mesma, incluindo, mas não se limitando, no Código de Ética, no Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos e na Política de Controle de Riscos, que poderão ser consultados no website da Sociedade.</p> <p>As ferramentas utilizadas para atividades de compliance incluem o sistema Bloomberg Terminal para análise de risco; o sistema Compliasset, para gestão de compliance; e a solução Microsoft Office 365 Business Premium para gerenciamento e backup de dados.</p> <p>Todas as rotinas e procedimentos do Compliance constam expressamente do Código de Ética e do Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos, podendo ser citado dentre eles:</p> <p>(i) apresentação aos órgãos de administração, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo:</p> <p>(a) as descobertas dos exames realizados; (b) recomendações para possíveis deficiências identificadas, junto com um cronograma de ação, se aplicável; e (c) comentários do diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários ou, quando apropriado, do diretor responsável pela gestão de riscos, sobre as deficiências identificadas em inspeções prévias e as medidas planejadas ou implementadas para corrigi-las. Este relatório deve estar sempre disponível para a CVM na sede da empresa.</p> <p>(ii) Supervisão e monitoramento contínuo da política de combate à lavagem de dinheiro. Nesse contexto, as medidas adotadas para</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>combater a lavagem de dinheiro devem ser periodicamente revisadas e ajustadas, com possíveis sugestões para a implementação de novos procedimentos ou modificações nos controles existentes.</p> <p>(iii) Todos os dados presentes na rede da Sociedade, assim como computadores e arquivos pessoais salvos, podem ser acessados se os diretores julgarem necessário. Do mesmo modo, as correspondências por e-mail e as conversas telefônicas dos colaboradores podem ser registradas e, se necessário, interceptadas e escutadas. Isso não representa uma invasão de privacidade dos colaboradores, uma vez que esses são recursos de trabalho fornecidos pela Sociedade.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Na estrutura da Sociedade, a área de Compliance, juntamente com o seu Diretor não se subordinam à equipe de gestão de investimentos, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, estabelecer limites de exposição e ordenar a zeragem ou diminuição de posições.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Vide item 8.9.a. acima
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>As atividades desenvolvidas pela área de Gestão de Riscos da Sociedade constam expressamente da Política de Gestão de Risco, no Código de Ética e no Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos, e tem por objetivo monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos ativos investidos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados.</p> <p>A área de risco atuará de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providencias ao gestor em frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e daqueles estabelecidos</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	internamente pela Sociedade.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p><u>Sistemas:</u> A Sociedade possui uma sistemática de processos internos para inclusão de todas as rotinas e procedimentos relacionados ao cumprimento do quanto disposto na regulamentação em vigor e em sua Política de Gestão de Risco; e utiliza o sistema Bloomberg Terminal – empresa especializada em ferramentas voltadas para o mercado financeiro, análise de risco e plataforma de operações; e o sistema Compliasset, para monitorar os riscos operacionais.</p> <p><u>Rotina e Procedimentos:</u> Todas as rotinas e procedimentos da área de Gestão de Risco deverão variar de acordo com o tipo de risco envolvido, considerando a operação objeto do controle. A área de risco atuará de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providencias ao gestor em frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e daqueles estabelecidos internamente pela Sociedade.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Na estrutura da Sociedade a área de Gestão de Risco e, portanto, seu Diretor responsável, não se subordinam à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia de convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Risco para discussão de qualquer situação que julgue relevante.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N/A
a. quantidade de profissionais	N/A
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/A
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N/A
a. quantidade de profissionais	N/A
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto	A Sociedade atuará exclusivamente como gestora de carteira administradas e, eventualmente, de fundos de investimento observado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:</p>	<p>que, em decorrência desta atividade, sua remuneração advém exclusivamente de taxa de administração e de taxa de performance.</p> <p>A gestora poderá cobrar uma taxa de administração que pode variar entre 0,3% ao ano e 1,5% ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido administrado, dependendo do perfil e da complexidade da carteira administrada. Esses percentuais poderão ser ajustados de acordo com as especificidades de cada produto e a estratégia adotada, sempre com a anuência expressa do cliente. Caso atue em fundos, a faixa de valores ou percentuais cobrados pelos serviços da gestora será de 0,4% a 2% ao ano sobre o patrimônio líquido administrado. A gestora poderá cobrar uma taxa de performance equivalente a até 20% do rendimento que superar o benchmark previamente estabelecido.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	<p>N/A</p>
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>N/A</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>N/A</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>	<p>N/A</p>
<p>d. taxas de saída</p>	<p>N/A</p>
<p>e. outras taxas</p>	<p>N/A</p>
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>N/A</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	N/A
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	<p>Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados periodicamente. É política da Sociedade obter a melhor condição comercial para os fundos de investimento sob sua gestão, respeitado um padrão mínimo de qualidade, segurança operacional e serviços adicionais oferecidos, como <i>research</i>.</p> <p>O custo de corretagem constitui custo relevante para a atividade e a Sociedade procura minimizá-lo por meio da seleção de fornecedores adequados ao perfil da respectiva trading, levando em consideração, ainda, a qualidade do atendimento fornecido, o valor das taxas cobradas e a capacidade de gerar negócios.</p> <p>Além disso, a redução de taxas será obtida gradativamente através do aumento do volume transacionado nos fornecedores citados e através de algoritmos que agregam preços de diversos fornecedores para encontrar a melhor relação custo-benefício.</p>
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	<p>A Sociedade e os seus Colaboradores não podem oferecer ou aceitar presentes ou outros itens de valor sob circunstâncias que possam influenciá-los na tomada de certa decisão relativa a um cliente, fornecedor ou prestador de serviço na condução dos negócios da Sociedade. Itens de valor incluem dinheiro, títulos, oportunidades de negócios, mercadorias, serviços, descontos em mercadorias ou serviços, entretenimento, alimentos ou bebidas.</p> <p>As exceções e maiores detalhes acerca desta regra referentes a Presentes, Brindes e Entretenimento estão previstas no Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos. Em caso de dúvida sobre o assunto, o Colaborador deverá entrar em contato com a área de</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Compliance.</p> <p>Os Colaboradores só poderão iniciar a sua atividade junto à Sociedade após a assinatura de um formulário de adesão e anuência ao Manual de Conformidade (Compliance) e Controles Internos.</p> <p>A Sociedade aceita a prática de soft dólar única e exclusivamente nos casos em que o benefício concedido auxilie as atividades de gestão dos recursos dos fundos de investimento, sempre respeitando a legislação vigente e seu Código de Ética. Não serão permitidos soft dollars relacionados às atividades administrativas da Sociedade. Os soft dollars deverão ser aprovados pela Equipe de Compliance.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O Plano de Contingência da Sociedade está preparado para assegurar operações ininterruptas até a retomada da normalidade das funções da Sociedade. Este plano considera duas variáveis cruciais para o funcionamento adequado da Sociedade: Infraestrutura e Processos.</p> <p>A Infraestrutura inclui todas as variáveis necessárias para a realização dos processos: energia, telecomunicações, informática e sistemas internos. Para cada componente da infraestrutura, existe uma ação contingencial definida.</p> <p>Os Processos referem-se às atividades desempenhadas para operar os negócios da Sociedade. Esses processos dependem, integral ou parcialmente, da infraestrutura em operação normal. A execução bem-sucedida do plano de ação é confirmada quando os processos estão em funcionamento.</p> <p>(a) Estrutura Operacional: Como uma gestora de recursos, a Sociedade precisa de uma estrutura operacional resiliente e preparada para emergências. O suporte para esta estrutura é garantido por uma equipe qualificada e por áreas de apoio robustas.</p> <p>(b) Política e Procedimentos para Back-Up: Os backups são realizados automaticamente todos os dias através da ferramenta de armazenamento em nuvem. A Sociedade dispõe de um serviço de backup e restauração de arquivos, com o objetivo de assegurar a proteção das informações, a recuperação em caso de desastres e garantir a integridade, a confiabilidade e a disponibilidade dos dados armazenados.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>(c) Efetiva Contingência: Na eventualidade de impossibilidade de uso do escritório físico, a Sociedade poderá continuar operando remotamente. Dispondo de notebooks autorizados e com acesso à internet móvel, bem como diferentes formas de conexão de banda larga, a Sociedade está preparada para quaisquer eventualidades. Além disso, dispõe de um sistema de rede sem fio em todos os departamentos e um serviço de e-mail 24/7, com proteção contra spam e vírus, recuperação de informação, site de recuperação de desastres e alertas para possíveis vazamentos de informações confidenciais e privilegiadas.</p> <p>A Sociedade possui contingência para os serviços de telefonia e conexão à internet. Em caso de interrupção do fornecimento de energia, a Sociedade conta com um 'no-break' para garantir o funcionamento da rede corporativa, telefonia e estações de trabalho, além de notebooks para a continuidade efetiva dos negócios.</p> <p>(d) Estrutura de Suporte: O serviço de e-mail da Sociedade é protegido por um dispositivo de segurança que atua como firewall e antivírus. Além disso, cada computador individual na rede do escritório possui um firewall de software ativado. Com procedimentos de backup externo (nuvem) e acesso remoto a e-mails, a Sociedade pode continuar operando mesmo sem acesso físico ao escritório.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Em essência, a Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez da Sociedade se concentra em quatro pilares principais, que estão detalhados em nosso website ou podem ser obtidos mediante solicitação.</p> <p>Liquidez dos Ativos: Avaliamos a facilidade com que nossos ativos podem ser convertidos em dinheiro. Isso é feito com o auxílio de indicadores de fontes públicas e independentes, como Bolsas, Clearings e Bancos.</p> <p>Monitoramento do Fluxo de Caixa: Observamos o fluxo de dinheiro de todos os ativos e passivos. Isso nos permite avaliar a liquidez dos nossos portfólios e considerar resgates, transações financeiras, taxas e despesas. Isso começa desde o planejamento do fundo, sua estratégia e políticas de investimento, e até mesmo as condições de pagamento e resgate.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Concentração do Passivo e Fator de Ajuste: Verificamos semanalmente a dispersão de propriedade das cotas. Isso nos ajuda a entender se os resgates poderiam impactar de maneira significativa o patrimônio do fundo. Para levar em consideração a concentração de passivo, aplicamos um fator de ajuste que varia de 0% a 30%.</p> <p>Relatório de Liquidez: Produzimos um relatório com base na metodologia e premissas descritas acima, demonstrando a capacidade de cada fundo em gerar liquidez em diferentes pontos no tempo (D+1, D+2, etc.). Isso nos ajuda a entender se o fundo será capaz de honrar seus compromissos.</p> <p>Cada um desses pontos é essencial para garantir que a Sociedade possa operar de maneira eficaz e segura, protegendo os interesses de nossos investidores.</p> <p>O tratamento utilizado pelo sistema de risco no que diz respeito a liquidez também será dividido por classe de ativo.</p> <p>Para títulos públicos federais, será atribuída liquidez em D+1 para referido título;</p> <p>O caixa em conta corrente é considerado 100% (cem por cento) líquido, ou seja, disponível em D+0.</p> <p>Ativos negociados em bolsa terão sua liquidez acompanhada e considerará tanto o volume de negociações realizadas quanto a proporção da exposição em relação ao mercado.</p> <p>De qualquer forma, vale esclarecer, quanto ao risco de liquidez, que a área de investimentos da Sociedade realizará análises de descasamento entre os termos dos fundos investidos e seus portfólios, de forma a monitorar cenários de estresse no passivo dos mesmos e sua capacidade de honrar potenciais resgates. Além disso, será feita uma seleção dos ativos investidos com base na sua liquidez vista nos métodos estatísticos acima citados.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I</p>	<p>A Sociedade não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	www.corecapital.com.br
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	N/A, uma vez que a Sociedade foi recentemente constituída.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	A Sociedade foi recentemente constituída, não possuindo conhecimento de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a Sociedade figure no polo passivo que sejam relevantes para os negócios da empresa.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	A Sociedade foi recentemente constituída, não possuindo conhecimento de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a Sociedade figure no polo passivo que sejam relevantes para os negócios da empresa.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	A Sociedade não possui conhecimento de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgada, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o administrador tenha figurado no polo passivo, que afetem sua reputação profissional.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	Declaração prestada no Anexo II do presente formulário
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	N/A
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	N/A
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	N/A
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	N/A
f. títulos contra si levados a protesto	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Anexo I ao Formulário de Referência

Pela presente, os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21 de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21”) da **CORE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (“Sociedade”), inscrita no CNPJ sob o nº 45.695.771/0001-89, declaram e garantem, para os devidos fins, que:

A - Reviram o Formulário de Referência da Sociedade ao qual esta declaração é anexa; e

B - O conjunto de informações contido no Formulário de Referência da Sociedade é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.

São Paulo, 9 de outubro de 2024.

PEDRO AUGUSTO DE MIRANDA NUNES

Diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários

THIAGO DE ANDRADE NEVES

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Anexo II

São Paulo, 8 de outubro de 2024

Declarações adicionais do Diretor responsável pela administração de carteiras - Formulário de Referência - Resolução CVM 21 de 25 de fevereiro de 2021

O diretor responsável pela administração de carteiras da **CORE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.695.771/0001-89 ("Sociedade") atesta por meio desta declaração:

- a. que não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e nem está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
- b. que não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. que não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. que não possui inclusão no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. que não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Esta declaração é parte integrante do Formulário de Referência que ficará disponível no website da gestora.

PEDRO AUGUSTO DE MIRANDA NUNES

Diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO III
Organograma da Sociedade





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO IV
Organograma Funcional

Organograma Funcional

